

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

OSC “Organização da Sociedade Civil” Proponente			CNPJ
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO			51.316.222/0001-59
Endereço Rua Dr Albino Dantas – 220 Jd. Nova Bragança			E-mail financeiro@asilojardimpublico.com.br
Cidade Bragança Paulista	UF SP	CEP 12.914-370	DDD/TELEFONE 11) 4033-0545 /4033-6664
Banco Santander	Agência 0074		Conta Corrente 13007459-0
Nome do Representante Legal Osmar Capoferro			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.141.479-SSP/SP	CPF 866.961.658-00		DDD/TELEFONE 11) 4033-0545 /4033-6664
Endereço Rua Santa Rosa , 62 , Jardim Comendador Cardoso, Bragança Paulista –SP			E-mail capo102@ig.com.br
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Daniele Bueno de Oliveira (Assistente Social)			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 40861383-X	CPF 347.736.898-38		DDD/TELEFONE 11) 4033-0545 /4033-6664
E-mail assistenciasocial.asilo@hotmail.com			

2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 04/2014
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 002/2017
CEBAS – último registro e validade	Nº Protocolo 71000.071050/2015-12 13/07/2015 a 12/07/2018

3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo fundado em 23/10/1904 era um órgão mantido pelo Centro Católico de Bragança Paulista e a este subordinado, até que, em 18 de dezembro de 1980, obteve personalidade jurídica própria, passando a constituir até hoje uma Instituição filantrópica, entidade civil com finalidade assistencial e de promoção social, sem fins econômicos ou lucrativos, apartidária.

Ao qual subentende-se abrigar e prestar serviços assistenciais e permanentes às pessoas idosas (acima de 60 anos) de ambos os sexos, sem distinção alguma de cor, raça, credo religioso ou político, condição social, comprovadamente desamparadas e incapazes de prover a sua própria subsistência;(Conforme Estatuto em anexo)

Possui certificação do CEBAS, CMAS, CMI, Utilidade Pública Estadual e Municipal.(Anexo)

Possui experiência na área de Assistência Social, como na execução dos serviços socioassistenciais, comprovada e documentada desde a sua fundação, a parceria com a Prefeitura é de longa data, fornecendo as pessoas idosas, tudo que diga respeito à sua vivência, bem-estar e conforto, procurando dar sentido à vida, salvaguardando-lhes a cidadania, acompanhando-as e integrando-as em atividades participativas, comunitária, transformadora e celebrativa, segundo as condições de cada um.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Identificação do Objeto da Parceria	Período de Execução*	
	12 meses	
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos	Início	Término
	Julho de 2019	Junho de 2020

Descrição da realidade que será objeto da parceria

O envelhecimento populacional é uma realidade. De acordo com estimativas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de dezembro de 2015, o número de idosos deverá aumentar. A expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu para 75 anos. Por volta do ano de 2050 haverá no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças, o que irá exigir novas prioridades na área das políticas públicas.

Esse aumento considerável da longevidade de vida traz grandes preocupações para a sociedade. De acordo com Cavalcanti (2013) essa transformação populacional, atrelada a importantes mudanças sociais durante o processo de urbanização no país, como a inserção da mulher na sociedade, rearranjos familiares, incrementos tecnológicos e à baixa natalidade precisa ser acompanhada pela melhoria da qualidade de vida da população que envelhece.

Os equipamentos sociais que propiciam o cuidado precisam ser trabalhados nas diferentes esferas da sociedade, observando-se nisso as Instituições de Longa Permanência como meios possíveis para o bem-estar do idoso, e levando-se em consideração a atenção àqueles com comprometimentos e fragilidades.

Deste modo com o aumento da longevidade de vida as Instituições de Longa Permanência surgem como alternativa de maior procura no contexto atual.

No Brasil além do aumento da longevidade de vida, questões socioeconômicas levam a um aumento acelerado de acolhimentos.

Bragança Paulista faz parte deste diagnóstico que está atrelado a baixa renda de muitas famílias, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, idosos com vivência de situações de violência, negligência, situação de rua e abandono.

Todos estes fatores fazem com que acolhimentos nas ILPIs do município se tornem uma realidade necessária, onde o poder público tem que intervir e custear a institucionalização dos idosos através de parcerias, por período ou enquanto se fizer necessários os cuidados.

Esta parceria irá favorecer as pessoas idosas comprovadamente desamparadas, avançadas na idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, incapazes de prover sua própria subsistência, procurando fornecer-lhes tudo o que diga respeito a seu bem-estar e conforto dando-lhes condições de resgatarem sua dignidade e cidadania.

A parceria com o FMAS será para custear o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, sendo 42 vagas disponíveis para esta parceria. As vagas são para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, abrigando, amparando, e dando toda a assistência social necessária para a garantia e legitimação dos direitos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OE 1

Acolher e garantir proteção integral

OE 2

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

OE 3

Promover inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e ou em situação de dependência na vida comunitária e social.

OE 4

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar vivência comunitária.

OE 5

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

OE 6

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

OE7

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas	Atividade a ser Desenvolvida	Periodicidade/Prazo
<p>MQ1 - Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática (no mín. 1 ao mês).</p>	<p>Reuniões de Equipe</p>	<p>1 Reunião mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p>
<p>MQ2 - Adequar 100% do ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: “Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.”;</p>	<p>- Rotina de Cuidados</p>	<p>Diário Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p>

<p>MQ3 – Garantir 100% de acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.</p>	<p>- Suporte Nutricional</p>	<p>Diário Durante 12 Meses Início: Junho de 2019 Término: Julho de 2020</p>
<p>MQ4 Desenvolver 01 grupo e/ou atividade mensal com pelo menos 50% dos idosos para trabalhar o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência.</p>	<p>- Comissão do Idoso</p> <p>- Esportes Adaptados</p>	<p>2 Encontros mensais Durante 12 Meses Início: Junho de 2019 Término: Julho de 2020</p> <p>8 Encontros mensais Início: Julho de 2019 Término: Julho de 2020</p>
<p>MQ5 – Realizar 01 atividade mensal que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social;</p>	<p>Oficinas</p> <p>- Culinária</p> <p>- Auto Estima e Cuidados</p> <p>- Música</p>	<p>4 Encontros Mensais Durante 12 Meses Início: Julho de 2018 Término: Junho de 2019</p> <p>4 Encontros Mensais Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término: Junho de 2020</p> <p>12 Encontros Mensais Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término: Junho de 2020</p>

<p>MQ6- 75% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houve impedimento legal.</p>	<p>- Escuta Qualificada</p>	<p>Diária Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de 2020</p>
<p>MQ7- Trabalhar os vínculos com a participação de pelo menos 50% das famílias de origem e/ou pessoa de referência dos idosos acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, grupos, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos legais.</p>	<p>- Café da manhã em família - Integração familiar</p> <p>- Roda de Conversa</p>	<p>1 Encontro Mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de 2020</p> <p>1 Encontro Mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de 2020</p>
<p>MQ8- Desenvolver 01 ação/atividade mensal que promova a convivência familiar e/ou comunitária (podendo ser interna ou externa).</p>	<p>- Festa- Integração Social- Aniversariantes do Mês</p> <p>- Pik- Nic - Integração Social</p>	<p>1 Encontro mensal Durante 12 meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p> <p>1 Encontro Mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p>

<p>MQ9 – Garantir o acesso a 100% dos usuários nas Políticas Públicas e a Rede de Serviços e de Direitos, conforme necessidades apresentadas pelos idosos;</p>	<p>- Garantia de Direitos</p>	<p>Diário Durante 12 meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de 2020</p>
<p>MQ10 – Possuir cronograma de atividades mistas ou de ações intergeracionais bimestralmente para promover a convivência. Realizar as atividades conforme cronograma.</p>	<p>Encontros Intergeracionais</p>	<p>1 Encontro Mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p>
<p>MQ11 – Desenvolver pelo menos 01 programação atividade e ou ocupações internas por mês e 02 externas por ano que garantam acesso cultural, lazer, esporte e/ou ocupacionais.</p>	<p>- Dança</p> <p>- Educação física</p> <p>- Atividades Externas (integração com a comunidade , construção da autonomia, e promoção das relações sociais).</p>	<p>8 Encontros Mensais Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de 2020</p> <p>4 Encontros Mensais Início: Julho de 2019 Término: Junho 2020</p> <p>1 Atividade Mensal Durante 12 Meses Início: Julho de 2019 Término:Junho de2020</p>

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Atividade a ser Desenvolvida	Descrição da Atividade a ser Desenvolvida	Profissional Responsável Pela Atividade
<p>- Reuniões de Equipe</p>	<p>Reuniões de equipe mensais para alinhamento de diretrizes, estudo pautado em material referente à temática.</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga e Cuidadores</p>
<p>- Rotina de Cuidados</p>	<p>O usuário contará com a atenção em tempo integral dos cuidadores, que darão o suporte necessário para garantir a locomoção de forma segura do idoso, os cuidados com a higiene (banho e troca de fraldas), auxílio nas refeições. Contarão também com serviço de lavanderia, que fará a lavagem, separação e a identificação das roupas de cada idoso, após a lavagem, a roupa chegará ao quarto do idoso já identificada e passada. O serviço de limpeza, através de turnos, irá garantir ambiente seguro e salubre de todos os ambientes da Instituição. Também é garantido aos idosos espaços físicos dentro dos padrões de acessibilidade e segurança exigidos por lei.</p>	<p>Cuidadores, lavanderia e limpeza</p>

<p>- Suporte Nutricional</p>	<p>O usuário terá oferta de alimentação adequada e de qualidade de acordo com sua necessidade específica e grau de debilidade, este suporte é dado pela profissional de nutrição terceirizada, sendo contratada para garantir os melhores cuidados aos idosos acolhidos em todos os graus de dependência . Uma vez que o idoso necessite de cuidados especiais, fazendo o uso de sonda e dieta enteral este têm também o suporte da Rede Municipal de Saúde, garantindo a este idoso o recebimento das dietas.</p>	<p>Nutricionista Equipe Cozinha</p>
<p>- Roda de conversa</p>	<p>Encontros mensais com familiares dos idosos, trabalhados sob temática específica na prevenção da violação de direitos e negligência.</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga</p>
<p>Oficinas - Culinária</p> <p>- Auto Estima e Cuidados</p> <p>- Música</p>	<p>Os idosos acolhidos participam de atividade mensal no preparo de receitas, trabalhando a memória emotiva dos idosos, a integração entre eles e suas aptidões.</p> <p>Esta atividade ocorre semanalmente onde os idosos recebem cuidados e tratamentos de beleza, sendo motivados a executar o próprio cuidado com a higiene e beleza.</p> <p>Atividade musical para interação dos idosos, focado na promoção da saúde e bem estar destes, trabalhando emoções pela expressão musical, sob a coordenação do profissional de psicologia e professor de música.</p>	<p>Psicóloga, Cuidadores</p> <p>Psicóloga</p> <p>Psicóloga e professor de música</p>
<p>- Escuta Qualificada</p>	<p>Assistente social fará o acolhimento e a escuta qualificada, realizando estudo social dos idosos e familiares , referenciando-os aos equipamentos de PSB.</p>	<p>Assistente Social</p>

<p>- Café da manhã em família - Integração familiar</p> <p>- Integração familiar- Reuniões</p>	<p>Atividade grupal- idoso - família - profissional, buscando o fortalecimento dos vínculos.</p> <p>Serão realizadas reuniões com os familiares dos idosos acolhidos com temática que fortaleça a função protetiva.</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga</p> <p>Assistente Social e Psicóloga</p>
<p>- Festa- Integração Social- Aniversariantes do Mês</p> <p>- Pik- Nic - Integração Social</p>	<p>Atividade grupal - idoso - família - comunidade, buscando o fortalecimento de vínculo , resgate da cidadania e das relações sociais. Os idosos, familiares e funcionários comemoram com festa, música e dança os aniversariantes do mês, com a participação de grupos musicais da comunidade.</p> <p>Atividade grupal - família - comunidade - idoso, buscando o fortalecimento de vínculo , resgate da cidadania e das relações sociais.</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga, Coordenadora de Atividades Socioculturais</p> <p>Assistente Social e Psicóloga Coordenadora de Atividades Socioculturais</p>
<p>- Garantia de Direitos</p>	<p>Assistente Social promoverá o acesso a documentação civil logo após admissão do idoso na ILPI, trabalhando junto aos órgãos públicos na legitimação dos direitos e acesso preferencial do idoso na saúde e assistência conforme as necessidades do usuário.</p>	<p>Assistente Social</p>

<p>- Encontros Intergeracionais</p>	<p>Para a integração com a comunidade a Instituição em parceria com escolas do município, recebe os alunos para interagirem com os idosos, favorecendo o convívio social e contato com a comunidade.</p>	<p>Psicóloga, Coordenadora de Atividades Socioculturais</p>
<p>- Dança</p> <p>- Atividades Externas (integração com a comunidade, construção da autonomia, e promoção das relações sociais)</p>	<p>Atividade realizada através da linguagem corporal por meio de estímulos criativos que favorecem a melhoria da coordenação motora dos idosos, tendo como objetivo fazer o indivíduo adquirir o autoconhecimento e desenvolver a sua criatividade, auxiliando na sua integração social, física e mental, sob a coordenação do profissional de psicologia e professor de dança.</p> <p>Através de passeios e eventos são realizadas atividades para a integração com a comunidade. Os locais são escolhidos pelos próprios usuários, sendo lanchonetes, parques, shopping, mercado municipal e eventos municipais para a terceira idade.</p>	<p>Psicóloga e professor de Dança, Coordenadora de Atividade Socioculturais</p> <p>Assistente Social</p>

7.1. Metodologia

O Serviço de Acolhimento Institucional é executado após encaminhamento feito pela Secretaria Municipal e Ação e Desenvolvimento Social do município, sendo o atendimento prestado ao idoso acima de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Chegando até nós ofício da SEMADS contendo relatório social, histórico de saúde, exames recentes do idoso, e prescrições médicas, este será analisado pela assistente social, que irá preparar a equipe para receber o indivíduo de forma adequada a fim de preservar a individualidade do idoso; levando em conta suas primeiras dificuldades e desafios na fase de adaptação.

Nos casos onde houver necessidade de acolhimentos emergenciais, estando o indivíduo em situação de risco, ou encaminhado via judicial como medida protetiva, iremos recebê-lo através de ofício da SEMADS, onde na ausência de documentação do idoso, estes serão providenciados para ele após acolhimento.

Na falta de laudo médico e histórico de saúde do indivíduo, este passará pelo atendimento emergencial de saúde do município, chegando até nós com a prescrição médica, garantindo que o idoso receba medicação e cuidados adequados. Também será apurada antes do acolhimento a presença de doenças infecto contagiosas, para assegurar a proteção e segurança dos outros idosos acolhidos e da equipe de atendimento da ILPI.

Sendo a ILPI, a nova moradia do idoso este serviço terá como foco a promoção de atividades que o estimule a obter outras formas de vivência e de prazer neste local, em busca da recuperação de sua autonomia e individualidade, fazendo-o sentir neste ambiente a familiaridade de um lar, garantindo seu bem estar físico e mental.

Quando o idoso possui familiar, o acolhimento será agendado previamente pela assistente social da Instituição. Uma vez que o familiar do idoso acompanhe o acolhimento, este irá conhecer a equipe de atendimento, a Instituição e a rotina.

A Instituição dará ao idoso seis refeições diárias, respeitando as necessidades e particularidades de cada usuário. A fim de promover autonomia e garantir a individualidade do indivíduo, os idosos poderão expor suas preferências de cardápio para sua execução, podendo sempre opinar e interferir na rotina e serviços prestados.

Contarão também com serviço de lavanderia, que fará a lavagem, separação e a identificação das roupas de cada idoso, a fim de garantir a individualidade do usuário, evitando a mistura das roupas; após a lavagem, a roupa chegará ao quarto do idoso já identificada e passada.

O serviço de limpeza, através de turnos, irá garantir ambiente seguro e salubre de todos os ambientes da Instituição. Toda a equipe receberá orientação frequente para o trato e manejo do idoso, promovendo cuidado humanizado.

Uma vez que o idoso não tenha familiar presente no acolhimento, vindo ele de situação de rua, risco, vínculos fragilizados ou rompidos; a abordagem será previamente analisada pelos profissionais, sendo a equipe preparada para garantir a este idoso o suporte emocional necessário.

Ao ser recebido pela assistente social e psicóloga, estas irão realizar a escuta qualificada do idoso recém-acolhido. Após a primeira escuta será apresentado ao idoso a Instituição, refeitório, as salas de integração e seu quarto, onde lhe serão prestados os primeiros cuidados de atenção à saúde.

O usuário contará com a atenção em tempo integral dos cuidadores, que darão o suporte necessário para garantir a locomoção de forma segura do idoso, os cuidados com a higiene (banho e troca de fraldas), auxílio nas refeições, preservando e incentivando a autonomia dos idosos nas atividades de vida diária, respeitando as limitações e debilidades de cada indivíduo.

Também a equipe de cuidadores será informada das condições em que se deu o acolhimento, para assim estarem preparadas para dar melhor atendimento, respeitando a história de vida e a individualidade do idoso.

Tendo cada indivíduo uma cultura e personalidade, a fim de se evitar a generalização e a mecanização no atendimento prestado, serão realizadas capacitações aos profissionais, a fim de que seja sempre aprimorada a forma de cuidado, trato e manejo do idoso Institucionalizado.

Será realizado após acolhimento o contrato e prestação de serviços entre o idoso e Instituição, também serão tomadas as providencias quanto à regularização de documentação e benefícios dos idosos pela assistente social; garantindo que recebam atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos.

No decorrer da adaptação do indivíduo através do Plano Individual de Atendimento - PIA, a assistente social irá efetuar ações para a promoção da restauração dos vínculos familiares. Uma vez que a Institucionalização do idoso é medida excepcional, sendo somente utilizada quando esgotadas todas as alternativas para que o indivíduo continue dentro de seu ambiente familiar e social; a assistente social irá trabalhar com os familiares destes idosos, diagnosticando os motivos da fragilidade ou rompimento dos vínculos através de estudos sociais. Desta forma irá aprofundar-se nas questões que levaram este idoso a Institucionalização, obtendo através das intervenções, escuta e da orientação às famílias o resultado inverso ao acolhimento, trazendo

aos familiares a compreensão de sua excepcionalidade, tendo como consequência a volta deste idoso ao ambiente familiar tornando possível o desacolhimento.

Serão coletadas todas as informações possíveis do indivíduo analisado e seus familiares, de acordo com seu grau de dependência e possibilidades de interação.

Na sequência do trabalho, o idoso recém-acolhido será inserido dentro do cronograma de atividades da Instituição, onde a psicóloga irá identificar em quais as atividades ele melhor se adapta.

A Instituição conta com equipe de dezesseis voluntários, que sob a coordenação da psicóloga realizarão atividades de ludoterapia, escuta, e cuidados de beleza, promovendo a autoestima e integração dos idosos.

A assistente social irá inseri-los nas atividades de integração com família e comunidade, realizando o fortalecimento dos vínculos através de seus instrumentais de trabalho e referenciais teóricos - metodológicos. Uma vez que o acolhimento do idoso deve ser uma situação provisória, a equipe terá em foco o restabelecimento do vínculo fragilizado ou rompido, tornando possível a desinstitucionalização.

Todas as atividades executadas durante o período em que o idoso estiver acolhido poderão ter a participação dos familiares, a fim e promover a aproximação entre eles. As atividades serão documentadas, sendo possível verificar a evolução do usuário no serviço. Serão realizadas reuniões mensais de equipe, a fim de se estabelecer metas e garantir atendimento personalizado, através do estudo de caso.

Apesar de o ambiente asilar não poder atuar como um substituto da família, nossa busca está em promover a este idoso, enquanto este se encontra Institucionalizado, o conforto de um ambiente seguro, saudável e humanizado; onde ele possa se redescobrir, encontrando novas aptidões e novas formas de se relacionar.

Através das atividades promovidas e das intervenções profissionais, busca-se a recuperação da dignidade, cidadania, relações sociais e autonomia do indivíduo, devolvendo a ele o protagonismo de sua história.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

PESSOAL/ENCARGOS

Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS							VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DE 2018					
			Salário Mensal	Qtd .	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Qtd de meses	Salário Total projeto/ atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
ASSIST.SOCIAL	CLT	20 h	R\$1.539,12	1	R\$ 1.539,12	R\$ 123,13	R\$0,00	R\$ 15,39	R\$ 1.677,64	12	R\$ 18.469,44	R\$ 1.477,56	R\$ 0,00	R\$ 184,68	R\$ 20.131,68
CUIDADORES	CLT	36 h	R\$1.173,23	26	R\$30.503,98	R\$2.440,32	R\$0,00	R\$305,04	R\$33.249,34	12	R\$366.047,76	R\$29.283,84	R\$ 0,00	R\$ 3.660,48	R\$398.992,08
LIMPEZA	CLT	44 h	R\$1.123,09	8	R\$ 8.984,72	R\$ 718,78	R\$0,00	R\$ 89,85	R\$ 9.793,35	12	R\$107.816,64	R\$ 8.625,36	R\$ 0,00	R\$ 1.078,20	R\$117.520,20
AJ. COZINHA	CLT	36 h	R\$1.143,15	4	R\$ 4.572,60	R\$ 365,81	R\$0,00	R\$ 45,73	R\$ 4.984,14	12	R\$ 54.871,20	R\$ 4.389,72	R\$ 0,00	R\$ 548,76	R\$ 59.809,68
COZINHEIRA	CLT	36 h	R\$1.287,48	3	R\$ 3.862,44	R\$ 308,99	R\$0,00	R\$ 38,62	R\$ 4.210,05	12	R\$ 46.349,28	R\$ 3.707,88	R\$ 0,00	R\$ 463,44	R\$ 50.520,60
RECEPÇÃO	CLT	36 h	R\$1.189,32	2	R\$ 2.378,64	R\$ 190,29	R\$0,00	R\$ 23,78	R\$ 2.592,71	12	R\$ 28.543,68	R\$ 2.283,48	R\$ 0,00	R\$ 285,36	R\$ 31.112,52
COORDENADOR	CLT	44 h	R\$3.332,93	1	R\$ 3.332,93	R\$ 266,63	R\$0,00	R\$ 33,33	R\$ 3.632,89	12	R\$ 39.995,16	R\$ 3.199,56	R\$ 0,00	R\$ 399,96	R\$ 43.594,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	44 h	R\$1.795,64	1	R\$ 1.795,64	R\$ 143,65	R\$0,00	R\$ 17,95	R\$ 1.957,24	12	R\$ 21.547,68	R\$ 1.723,80	R\$ 0,00	R\$ 215,40	R\$ 23.486,88
COORD. ATIV. SÓC. CULTURAIS	PJ	25 h	R\$1.600,00	1	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
PSICOLOGA	PJ	18 h	R\$1.360,00	1	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	12	R\$ 16.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.320,00
MUSICOTERAPIA	PJ	5h25	R\$ 960,00	1	R\$ 960,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 960,00	12	R\$ 11.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00
DANÇATERAPIA	PJ	8h30	R\$2.000,00	1	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
OF. TERAPEUTICAS	PJ	8 h	R\$1.400,00	1	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
TOTAL				51	R\$64.290,07	R\$4.557,60	R\$0,00	R\$569,69	R\$69.417,36	156	R\$771.480,84	R\$54.691,20	R\$ 0,00	R\$ 6.836,28	R\$833.008,32

PROVISÕES (13º Salário / Férias /Outros)

Cargo / Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre as provisões	INSS sobre as provisões	PIS mensal	Custo Total
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.539,12	1	R\$ 1.539,12	R\$ 1.585,29	R\$ 528,43	R\$ 126,82	R\$ 0,00	R\$ 15,85	R\$ 2.256,39
CUIDADORES	R\$ 1.173,23	26	R\$ 30.503,98	R\$ 31.419,10	R\$ 10.473,03	R\$ 2.513,53	R\$ 0,00	R\$ 314,19	R\$ 44.719,85
LIMPEZA	R\$ 1.123,09	8	R\$ 8.984,72	R\$ 9.254,26	R\$ 3.084,75	R\$ 740,34	R\$ 0,00	R\$ 92,54	R\$ 13.171,89
AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.143,15	4	R\$ 4.572,60	R\$ 4.709,78	R\$ 1.569,93	R\$ 376,78	R\$ 0,00	R\$ 47,10	R\$ 6.703,59
COZINHEIRA	R\$ 1.287,48	3	R\$ 3.862,44	R\$ 3.978,31	R\$ 1.326,10	R\$ 318,26	R\$ 0,00	R\$ 39,78	R\$ 5.662,45
RECEPÇÃO	R\$ 1.189,32	2	R\$ 2.378,64	R\$ 2.450,00	R\$ 816,66	R\$ 196,00	R\$ 0,00	R\$ 24,50	R\$ 3.487,16
COORDENADOR	R\$ 3.332,93	1	R\$ 3.332,93	R\$ 3.432,92	R\$ 1.144,30	R\$ 274,63	R\$ 0,00	R\$ 34,33	R\$ 4.886,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.795,64	1	R\$ 1.795,64	R\$ 1.849,51	R\$ 616,50	R\$ 147,96	R\$ 0,00	R\$ 18,49	R\$ 2.632,46
TOTAL	R\$12.583,96	46	R\$ 56.970,07	R\$ 58.679,17	R\$ 19.559,70	R\$ 4.694,32			

Material de Consumo

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
ROTINA DE CUIDADOS					R\$ 370,54
OFICINA CULINÁRIA					R\$ 150,00
AUTO-ESTIMA					R\$ 370,00
CAFÉ MANHÃ					R\$ 150,00
INTEGRAÇÃO FAMILIAR					R\$ 180,00
FESTAS INTEGRAÇÃO					R\$ 200,00
PIK NIC					R\$ 87,00
ENCONTROS INTERGERAC.					R\$ 170,30
DANÇA E MÚSICA					R\$ 100,00
TOTAL					R\$1.777,84

OBS: Os itens não foram fracionados devido a número e quantidade relativos a cada item serem diversos:

Ex: produtos de alimentação: bolo para o aniversariantes do mês: farinha, manteiga, pó royal, ovos...

Produtos de papelaria e etc: papel, tintas, lápis de cera, cola, fitas, telas, linhas, agulhas...

Produtos de beleza: esmaltes, espátulas, lixas, cremes, cremes para barbear...

Produtos de higiene: sabonetes, shampoos, condicionadores, cremes, prestobarbas...

Produtos de limpeza: detergentes, desinfetantes, sabão em pó...

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
TOTAL					

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	R\$64.290,07	R\$64.290,07	R\$64.290,07	R\$64.290,07	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$65.496,55	R\$785.958,60
Encargos	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 5.027,29	R\$ 60.327,48
Material de Consumo	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 1.777,84	R\$ 21.334,08
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$71.095,20	R\$853.142,40

TOTAL GERAL: R\$853.142,40

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QUANDO/ PERIODICIDADE
Nº de Residentes/Usuários	- Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários; - Relatório de encaminhamento e/ou desligamento pelos equipamentos da SEMADS;	Mensal
Qualidade do Serviço	- Visita in loco para observações referentes à estrutura física; - Registros e documentos comprobatórios referentes a capacitações da equipe de trabalho; - Entrevistas com usuários diretos e/ou indiretos;	Quadrimestral

	- Recursos Humanos conforme proposto no Plano de Trabalho;	
Alcance das metas e resultados	- Visitas in loco; - Análise dos “Meios de Verificações”; - Relatório Parcial de Execução do Objeto; - Relatório Parcial de Execução Financeira.	Quadrimestral
	- Relatório Final de Execução do Objeto; - Relatório Final de Execução Financeira.	Anual
Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares	- Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos;	Anual

10.1 – Indicadores de Processo

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>MQ1 - Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática (no mín. 1 ao mês).</p> <p>MQ2 - Adequar 100% do ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: “Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.”;</p>	<p>Nº de reuniões Participação dos Recursos Humanos</p> <p>Ambiente físico adequado e adaptado</p>	<p>Relatórios da equipe técnica referentes ao processo de capacitação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas pelo gestor de parceria com Recursos Humanos - Fotos - Atas das reuniões <p>- Registros fotográficos; - Relatório Técnico de visita in loco; - Entrevista com os usuários diretos/indiretos;</p> <p>- Cardápios nutricionais assinados por técnico da saúde;</p>

<p>MQ3 – Garantir 100% de acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.</p>	<p>Oferta de alimentação adequada e de qualidade aos usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista com usuários diretos/indiretos; - Pesquisa de satisfação com usuários diretos/indiretos; - Lista de compra e controle de estoque dos produtos alimentícios. - Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos e vídeos.
<p>MQ4 Desenvolver 01 grupo e/ou atividade mensal com pelo menos 50% dos idosos para trabalhar o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência.</p>	<p>Idosos empoderados Nº de grupos ou atividades Participação dos idosos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos e vídeos. - Demais comprovantes de participação na vida comunitária e social
<p>MQ5 - Realizar 01 atividade mensal que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social;</p>	<p>Idosos mais independentes na vida comunitária e social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - PIA - Prontuários - Relatórios Técnicos
<p>MQ6- 75% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houve impedimento legal.</p>	<p>Famílias conhecedora do serviço prestado pela ILPI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Registros de visitas; - Registros fotográficos e vídeos; - Relatórios Técnicos - Registro de desligamento por motivo de fortalecimento dos vínculos afetivos.
<p>MQ7- Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 50% dos idosos, no mínimo mensalmente, através de ações, grupos, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos legais.</p>	<p>Vínculos familiares fortalecidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos e vídeos.
<p>MQ8- Desenvolver 01 ação/atividade mensal que promova</p>	<p>Convivência dos idosos com familiares e comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos e vídeos

<p>a convivência familiar e/ou comunitária (podendo ser interna ou externa).</p> <p>MQ9 – Garantir o acesso a 100% dos usuários nas Políticas Públicas e a Rede de Serviços e de Direitos, conforme necessidades apresentadas pelos idosos;</p> <p>MQ10 – Possuir cronograma de atividades mistas ou de ações intergeracionais bimestralmente para promover a convivência. Realizar as atividades conforme cronograma.</p> <p>MQ11 – Desenvolver pelo menos 01 programação atividade e ou ocupações internas por mês e 02 externas por ano que garantam acesso cultural, lazer, esporte e/ou ocupacionais.</p>	<p>Idosos com suas demandas atendidas</p> <p>Participação dos idosos nas atividades intergeracionais.</p> <p>Nº de atividades internas e externas Participação dos idosos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios Técnicos - Registros de encaminhamentos - Registros em prontuários - Demais comprovantes que apresentem a garantia de acesso dos idosos. - Registros fotográficos e vídeos. - Lista de presença; - Relatório Técnico sobre a atividade desenvolvida. - Lista de Frequência - Registros fotográficos e vídeos. - Demais comprovantes de participação dos idosos pertinentes à atividade desenvolvida
--	---	---

10.2 – Indicadores de Resultado

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OE 1		

<p>Acolher e garantir proteção integral</p>	<p>Melhora da qualidade do serviço ofertado , garantindo ambiente adequado, com rotina humanizada aos idosos.</p>	<p>Pautas e atas das reuniões de equipe Relatórios da equipe técnica Relatório fotográfico</p>
<p>OE 2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Fortalecimento dos Vínculos familiares ,presença da família nas atividades e no ambiente asilar, desacolhimentos (retorno do idoso ao ambiente familiar quando possível).</p>	<p>Relatórios da equipe técnica Lista de frequência Relatório fotográfico</p>
<p>OE 3 Promover inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e ou em situação de dependência na vida comunitária e social.</p>	<p>Frequência dos idosos nas atividades executadas , inclusão e melhora da qualidade de vida, refletindo na saúde física mental .</p>	<p>Relatórios da equipe técnica Relatório fotográfico</p>
<p>OE 4 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar vivencia comunitária.</p>	<p>Frequência dos idosos e familiares nas atividades executadas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos , através do convívio social.</p>	<p>Lista de frequência Relatório fotográfico</p>
<p>OE 5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</p>	<p>Garantir o acesso a rede sociassistencial e seus serviços, de acordo com as necessidades de cada idoso, de modo que todos os tenham acesso a documentação civil e direitos resguardados.</p>	<p>Prontuários Documentação dos idosos</p>
<p>OE 6 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.</p>	<p>Mudança comportamental dos idosos, com diminuição de quadros depressivos e outras comorbidades.</p>	<p>Relatórios da equipe técnica Relatório fotográfico</p>

<p>OE7 Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>Melhora da autoestima , da autonomia do idoso e das relações interpessoais.</p>	<p>Relatórios da equipe técnica Relatório fotográfico</p>
--	--	---

10.3 – Indicadores de Impacto

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>ISE1 – Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</p> <p>SE2 – Viabilização da construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário.</p> <p>Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva .</p>	<p>Relatórios Técnicos Lista de frequência Relatórios fotográficos</p> <p>Relatórios Técnicos Relatórios fotográficos</p>

11.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Bragança Paulo 22/06/18

Local e Data

Osmar Capodeferro
Presidente

Proponente

(Representante legal da **OSC** proponente)

12.APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.